



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 417

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

TERCEIRO SETOR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO TERCEIRO SETOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

CULTURA

Ajuste: Termo de Colaboração

Número do Ajuste: DMCULT 01/2025

Edital: DMCULT nº 01/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Centro Ecumênico de Publicações Estudos Frei Tito de Alencar Lima.

Objeto: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho, contido no item 1.1 do Edital DMCULT nº 01/2024 "atividades CULTURAIS voltados ao público: infantil, adolescente, adulto e idoso, totalizando cerca de 2000 (dois mil) usuários, ao valor total de R\$ 312.000,00, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo projeto Arte para Todos 2025".

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 312.000,00

Peruíbe, 18 de dezembro de 2024.

Comissão de Seleção

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0725/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, RODRIGO CABRAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº. 8333 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 135 de 10 de março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA
depulturaperuibe17@gmail.com
Rua dos Pescadores, 131 – Centro – CEP 11770-132
CNPJ nº. 46.578.514/0001-20

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Após decorrida a fase de habilitação dos Editais da PNAB Peruíbe, o Departamento de Cultura torna público os projetos não habilitados e a convocação de suplentes em decorrência do remanejamento de recursos e saldo remanescente da PNAB Peruíbe.

Projetos não habilitados

Nome do projeto	Proponente	Edital / Categoria	Motivo
Leituras Antitrancistas: "Ler Nego Bispo: Transformar as imaginações"	Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento	Edital 01/2024 - Categoria A - Produção de Ações Culturais - modalidade I - R\$ 6.000,00	Contemplada em duplicidade, optou pelo projeto do Edital 02. Não há recurso.
JOGO DA ONÇA Estratégia Ancestral	37.172.089 AUA NIMBOETE SAMUEL DOS SANTOS	Edital 01/2024 - Categoria A - Produção de Ações Culturais - modalidade II - R\$ 12.000,00	Não entregou a documentação. Não há recurso.
Carreata em Homenagem a São Jorge/Ogun	Associação Beneficente de Desenvolvimento, Preservação, Cidadania e de Estudos da Cultura Afro-Brasileira Comunidade Recreativa Sócio Cultural Umbanda e Candomblé ILE ORU OSURU BESSEM - AXE ALAKETU - Babalorixá Luciano	Edital 01/2024 - Categoria B - Mostras e Festivals - modalidade I - R\$ 10.000,00	Contemplada em duplicidade, optou pelo prêmio do Edital 05. Não há recurso.
Nhombojekua'a jojaví	Andrea Costa Soares	Edital 02/2024 - Bolsas Culturais - R\$ 4.200,00	Contemplada em duplicidade, optou pelo projeto do Edital 01. Não há recurso.
"Ancestralidades Sonoras: Rítmicos e Versos Tupi-Guarani"	Mirian Dina dos Santos Oliveira	Edital 02/2024 - Bolsas Culturais - R\$ 4.200,00	Contemplada em duplicidade, optou pelo projeto do Edital 01. Não há recurso.
CICLOS FEMININOS Saberes Ancestrais no Cuidado da Mulher Indígena	37.172.089 AUA NIMBOETE SAMUEL DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO INDIGENA FLORA TUPI	Edital 03/2024 Modalidade II - Iniciativas com sede em espaço físico - R\$ 20.000,00	Contemplada em duplicidade, optou pelo projeto do Edital 01. Não há recurso.
Ermilayne de Araújo Ribeiro	Casa de Senhora Yansã e Senhor Xangô	Edital 04/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura - R\$ 45.000,00	Não atende o item 13.1 que obriga que a entidade tenha em seu estatuto a natureza ou finalidade cultural. Aberto prazo de 5 dias úteis para recursos, contados do comunicado via email ao proponente.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Considerando o remanejamento de recursos previsto nos Editais da Pnab Peruíbe e as cotas estabelecidas na legislação vigente, publicamos a lista de proponentes suplentes convocados para a etapa de habilitação.

Os proponentes das propostas contempladas nesta convocação deverão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar os documentos descritos de acordo com o referido Edital, conforme sua natureza jurídica.

Os documentos solicitados deverão ser enviados pelo e-mail pnabperuibe@gmail.com, conforme convocação e orientações recebidas.

Prazo de envio: 03 de janeiro de 2025

Análise da documentação e saneamento de falhas: 06 e 07 de janeiro

Atenção ao período de recesso administrativo: O Departamento de Cultura estará em recesso nos dias 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SMCE - FOMENTO A PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, MOSTRAS E FESTIVAIS

CATEGORIA A (PRODUÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS) MODALIDADE I - R\$ 6.000,00			
NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NO TA FIN AL	COTA
PROJETOS SELECIONADOS			
Marcia Maria Brunetti	Oficina de Artesanato	45	N/A
			SELECIONADO ampla concorrência

CATEGORIA A (PRODUÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS) MODALIDADE II - R\$ 12.000,00			
NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NO TA FIN AL	COTA
PROJETOS SELECIONADOS			
Cleiton do Prado Carneiro	OFICINA DE MACHETE CAIÇARA	61,6 6	PCT
			SELECIONADO ampla concorrência
Maurício de Lima Alves	Fandango na Aldeia	57,6	N/A
			SELECIONADO ampla concorrência
CARLOS LEANDRO MEDINA GODINHO	CONTANDO NINGUÉM ACREDITA	57,3	N/A
			SELECIONADO ampla concorrência
Cleiton Eugênio Silvano	Projeto: "Videoclipes "Originais"	57,3	Pessoas Indígenas
			SELECIONADO cota pessoas indígenas
ADIMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Festival Roots Rockers	47	Pessoas Negras
			SELECIONADO cota pessoas negras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA E/OU APRIMORAMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NO TA FIN AL	COTA	STATUS
PROJETOS SELECIONADOS				

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

João Rodrigues Junior	A Música Regional na Formação do Cidadão - Fandango Gaúcho	32	N/A	SELECIONADO
-----------------------	---	----	-----	-------------

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

MODALIDADE	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	COTA	STATUS
PROJETOS SELECIONADOS					
II - Iniciativa com sede em espaço físico - R\$ 20.000,00	Caio Tancrêdi Zmyłowski - Saita Cultural	Cinema Mata Cultural	39,6	N/A	SELECIONADO

Cynthia Angélica Donley Mesquita Riggo Lindim
Departamento de Cultura do Município de Peruíbe

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Acha-se aberto na Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 67/2024 – PROCESSO Nº 69/2024 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) E PARA A MIGRAÇÃO DO SERVIDOR REDUNDANTE DE RÉPLICA PARA AMBIENTE DE SUPORTE AO CPD DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE/SP, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTIPULADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ENCERRAMENTO (entrega da proposta): até às 16h do dia 20/12/2024. O AVISO encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal, www.camaraperuibesp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024. PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR – PRESIDENTE.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: WSBC SOLUTIONS SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 46.401.969/0001-75. OBJETO: PRODUÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, COM ESPECIFICIDADE DE CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E GESTÃO DE MÍDIA EM PONTOS FÍSICOS E AINDA NAS REDES SOCIAIS, PERTINENTES AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE PERUÍBE. VALOR: R\$ 183.109,56. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/12/2024.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: LATIN AMERICAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.268.393/0001-26. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA (IN LOCO) DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ESTA CASA DE LEIS. VALOR: R\$ 186.402,84. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2024.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
03.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	
PROGRAMA: 0002	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO	
09.122.0002.2002	Apoio Administrativo	
	Despesas Correntes	
02.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
04.3191.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
09.272.0002.2003	Gestão Previdenciária	
	Despesas Correntes	
14.3190.03	Pensões	65.000,00
TOTAL		110.000,00

b) **RECURSO**- As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2023, conforme previsto no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 6.375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - fls.1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 22 de novembro de 2023, sendo seu créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.02	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesa Corrente	
322.3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.900,00
TOTAL DE CRÉDITO		66.900,00

b) **ANULAÇÃO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.02	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesa Corrente	
315.3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
318.3390.30	Material de Consumo	2.450,00
325.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.450,00
TOTAL		66.900,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 6.376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – fls. 1

ALTERA A ALÍNEA “B” DO INCISO VIII, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE “**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO CACS FUNDEB, PARA O MANDATO 2023 - 2026**”

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2024, datado de 18/12/2024, oriundo do CACS-FUNDEB informando alteração de parte da nova composição,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a alínea “b” do inciso VIII, artigo 1º, do Decreto nº 5.730, de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

VIII-.....:

a)

b) suplente: Maria Helenise Demétrio Santana

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 52/2024 – Registro de Preços - Processo nº 20.713/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PERUIBE COM FORNECIMENTO GRATUITO DE GLICOSÍMETROS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DESSES ITENS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/12/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/12/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/01/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/01/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/01/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 53/2024 – Registro de Preços - Processo nº 4.614/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS: CADEIRAS), CONSISTENTE EM CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG, CADEIRA GIRATÓRIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 KG E CADEIRA FIXA PARA ATENDIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 110KG, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/12/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/12/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 10/01/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 10/01/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 10/01/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS